



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
DIVERSOS	3



Monte Mor / SP, Terça-feira, 04 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição 1554

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

ERRATA - PORTARIA Nº 9269 EDIÇÃO 1552



**PREFEITURA DE
MONTE MOR**

ERRATA

No Diário Oficial do Município de Monte Mor, edição nº 1552, publicada no sábado, 1º de agosto de 2026, referente à Portaria nº 9269:

Onde se lê:

PORTARIA nº 9269, de 31 de julho de **2025**.
"Dispõe sobre demissão de **Servidora** Municipal".

(...)

CONSIDERANDO o Parecer Final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 9056/2025;

(...)

Artigo 1º – (...) conforme decisão final do Processo Administrativo Disciplinar nº 5153/2026 instaurado pela **portaria** Portaria nº 9056/2026.

(...)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, em 31 de julho de **2025**.

Leia-se corretamente:

PORTARIA nº 9269, de 31 de julho de **2026**.
"Dispõe sobre demissão de **Servidor** Municipal".

(...)

CONSIDERANDO o Parecer Final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 9056/2026;

(...)

Artigo 1º – (...) conforme decisão final do Processo Administrativo Disciplinar nº 5153/2026 instaurado pela **Portaria** nº 9056/2026.

(...)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, em 31 de julho de **2026**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, em 04 de agosto de 2026.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município, na data supra.

LÚCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária de Administração

Rua Francisco Glicério, 399 - Centro - Monte Mor - SP - 13190-000 - PABX: (19) 3879-9000 - www.montemor.sp.gov.br
Estado de São Paulo - CNPJ 45.787.652/0001-56



**PREFEITURA DE
MONTE MOR**

ERRATA

No Diário Oficial do Município de Monte Mor, edição nº 1553, publicada na segunda-feira, 03 de agosto de 2026, referente à Portaria nº 9273, no Artigo 1º:

Onde se lê:

Artigo 1º – Fica autorizada a Licença Sem Remuneração, pelo período de até dois anos, para tratar de assuntos particulares, da **Sra. Simone Peixoto**, efetiva no cargo de Secretária de Escola, matrícula 2089.

Leia-se corretamente:

Artigo 1º – Fica autorizada a Licença Sem Remuneração, pelo período de até dois anos, para tratar de assuntos particulares, da **Sra. Patricia Peixoto**, efetiva no cargo de Secretária de Escola, matrícula 2089.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, em 04 de agosto de 2026.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município, na data supra.

LÚCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária de Administração



Monte Mor / SP, Terça-feira, 04 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição 1554

DIVERSOS

CONSEMA - CONVITE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CONSEMA

CONVITE – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, por meio do **Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMA**, convida os membros do Conselho para participarem da **Reunião Extraordinária**, a ser realizada conforme as informações abaixo:

Data: 07 de agosto de 2026

Horário: 14h00

Local: Salão Nobre do Paço Municipal – Monte Mor/SP

ORDEM DO DIA

1. Abertura da reunião

- Verificação do quórum;
- Leitura e aprovação da pauta.

2. Eleição para Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMA

- Registro e apresentação dos candidatos;
- Votação para escolha do Presidente do Conselho;
- Proclamação do resultado;
- Posse do Presidente eleito.

Observação: a eleição prevista na reunião anterior não foi realizada em razão da ausência de quórum.

3. Competência Municipal no Licenciamento Ambiental

- Apresentação da legislação aplicável;
- Competências do Município no licenciamento ambiental;
- Discussão sobre a atuação do CONSEMA no processo de fortalecimento da gestão ambiental municipal.

4. Programa Municipal de Coleta Seletiva

- Apresentação das ações desenvolvidas pelo Município;
- Situação atual da coleta seletiva;
- Discussão de propostas para ampliação da participação da população, fortalecimento da educação ambiental e melhoria da gestão dos resíduos recicláveis.

5. Assuntos Gerais

- Espaço para manifestações dos conselheiros;
- Sugestões de temas para a próxima reunião.

Contamos com a participação de todos os conselheiros.

Monte Mor, 04 de agosto de 2026.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE MOR COMEMM (2022-2026)

EDITAL Nº 04/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE MOR

Convoca candidatos inscritos para acompanhamento da apuração dos votos e primeira reunião do processo eleitoral – Gestão 2026/2030.

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Educação de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2026 e normas que regem o processo eleitoral para a gestão 2026-2030, CONVOCA todos os candidatos inscritos e homologados para o referido pleito, para:

1. Acompanhamento da apuração dos votos: a realizar-se no dia 07 de agosto logo após o encerramento da votação (14h30), no mesmo local de realização das eleições – Salão Paroquial, localizado à Rua Doutor Carlos de Campo, nº 141, Centro, Monte Mor/SP;
2. Primeira reunião para instalação dos trabalhos que dar-se-á na sequência da apuração, com a finalidade de:
 - Registro e assinatura em Ata dos membros titulares e suplentes eleitos;
 - Eleger e compor o Conselho Diretor para o mandato vigente;
 - Definir o calendário e agendamento das próximas reuniões ordinárias e demais providências administrativas.

Solicita-se a presença de todos os candidatos para garantia da transparência do processo, conferência dos resultados e formalização da nova gestão.

Monte Mor, 03 de agosto de 2026.


Michelle Guidi Gargantini Presta
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Monte Mor
Secretaria Municipal de Educação
Entrando em 04/08/2026
Protocolo sob nº 3264



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Mor

(Lei Municipal nº 2.630, de 14 de agosto de 2018 e regulamentada pelo Decreto nº 5073, de 12 de setembro de 2019)

é uma publicação da Prefeitura de Monte Mor. Site: www.montemor.sp.gov.br CONTEÚDO:

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para (19) 3879-9000.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO:

Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: diario.oficial@montemor.sp.gov.br